



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1522, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa a Juíza Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas, titular da 22ª Vara Cível da Capital, para atuar nos autos do Processo nº 0728856-35.2019.8.02.0001, em trâmite na 20ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO o Ofício nº 416-121/2020, encaminhado pela servidora Thaise Christine Freitas Torres, Analista Judiciário, solicitando a designação de magistrado para atuar no Processo Judicial nº 0728856-35.2019.8.02.0001, em virtude do magistrado João Dirceu Soares Moraes, titular da 20ª Vara Cível da Capital, ter se averbado suspeito, conforme decisão anexa aos autos do Processo SAI nº 2020/16190;

CONSIDERANDO a designação do magistrado Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, titular da 21ª Vara Cível da Capital, conforme Portaria nº 1026, de 31/08/2020, para atuar no gabinete do Desembargador Otávio Leão Praxedes;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução TJ/AL nº 10, 24/04/2018, no art. 4º, anexo II, Capital, na impossibilidade do Subgrupo IV – Sucessões, considera-se o próximo grupo, ou seja, o Subgrupo V- Família, sendo portanto o próximo Juízo substituto o da 22ª Vara Cível da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS**, titular da 22ª Vara Cível da Capital, para atuar nos autos do Processo nº 0728856-35.2019.8.02.0001, em trâmite na 20ª Vara Cível da Capital, enquanto permanecer o afastamento do Juiz titular da 21ª Vara Cível da Capital, ou a designação de outro Juiz para a referida Unidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO
TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521
Dados: 2020.12.31 11:02:55
-03'00'

Publicado Diário Eletrônico
de 04 / 01 / 2021

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza